

**Edital nº 810/2016/4ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 293992011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Rui Nazareno Damasceno Carvalho**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Rui Nazareno Damasceno Carvalho**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Curuçá, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº **293992011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 16 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

**Edital nº 811/2016/4ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 294002011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Simone Rodrigues Assunção**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Simone Rodrigues Assunção**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Curuçá, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº **294002011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 16 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

**Edital nº 812/2016/4ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 294082011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Fernando Alberto Cabral da Cruz**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Fernando Alberto Cabral da Cruz**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Curuçá, no período de 01/01 a 30/04/2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº **294082011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 16 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

**Edital nº 813/2016/4ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 294082011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Sandra Tereza dos Santos Bezerra**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sandra Tereza dos Santos Bezerra**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Curuçá, no período de 01/05 a 31/12/2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº **294082011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob

pena de revelia.

Belém, 16 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

**Edital nº 814/2016/4ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 294242011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Fernando Alberto Cabral da Cruz**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Fernando Alberto Cabral da Cruz**, responsável pelo **FUNDEB de Curuçá, no período de 01/01 a 30/04/2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº **294242011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 16 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

**Edital nº 815/2016/4ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 294242011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Sandra Tereza dos Santos Bezerra**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sandra Tereza dos Santos Bezerra**, responsável pelo **FUNDEB de Curuçá, no período de 01/05 a 31/12/2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº **294242011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 16 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

**Edital nº 816/2016/4ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 290042011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **João Damasceno F. Carneiro**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Damasceno F. Carneiro**, responsável pelo **SAAE de Curuçá, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº **290042011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 16 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

**Edital nº 817/2016/4ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 290022011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Joaquim Ribeiro da Luz**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Joaquim Ribeiro da Luz**, responsável pela **Câmara Municipal de Curuçá, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº **290022011-00**, referente à prestação de contas

daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 16 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

**Edital de Citação nº 818/2016/7ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 146142010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Saulo Castro Costa**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Saulo Castro Costa, Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, do município de Belém, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **146142010-00**, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 16 de janeiro de 2017.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ª Controladoria/TCM-PA

**Edital de Citação nº 819/2016/7ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 146142011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **João Amaral Lima da Costa Filho**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Amaral Lima da Costa Filho, Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, do município de Belém, no período de 01/01 a 04/12/2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **146142011-00**, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 16 de janeiro de 2017.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ª Controladoria/TCM-PA

**Edital de Citação nº 820/2016/7ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 146142011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Francileno Lima Mendes**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francileno Lima Mendes, Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, do município de Belém, no período de 05/12 a 31/12/2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **146142011-00**, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 16 de janeiro de 2017.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ª Controladoria/TCM-PA

**Edital de Citação nº 821/2016/7ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 141762011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Wady Salim Khayat**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos